

Bem-vindos a FAQ do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI)



O que é o NAPI?

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI) é uma área de caráter permanente e institucional que promove ações voltadas à acessibilidade, inclusão, equidade, saúde mental e desenvolvimento da aprendizagem.

Por meio de programas, projetos e atendimentos especializados, o NAPI contribui para o acesso, a permanência, a participação e o sucesso acadêmico dos estudantes de todos os níveis de ensino (graduação e pós-graduação), favorecendo sua autonomia, desenvolvimento pessoal e formação profissional.

Quem pode acessar os serviços do NAPI?

Os serviços do NAPI estão disponíveis para toda a comunidade acadêmica, incluindo:

- Estudantes Matriculados e
- Educadores (docentes e administrativos)





O que faz o NAPI?

O NAPI desenvolve ações relacionadas a:

- Apoio psicopedagógico institucional, auxiliando estudantes na construção de estratégias de estudo, aprendizagem e gestão do tempo;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras necessidades específicas;
- Acolhimento emocional e escuta qualificada, com encaminhamento para serviços especializados quando necessário;
- Identificação de barreiras à participação acadêmica e proposição de adaptações razoáveis e recursos de acessibilidade;
- Elaboração e acompanhamento do Plano Individual do Processo de Aprendizagem (PIPA);
- Orientação para acessibilidade e flexibilização em atividades curriculares, extensionistas e de estágio.



O que o NAPI não faz?

- Psicoterapia;
- Avaliação neuropsicológica;
- Tratamento psicopedagógico clínico;
- Diagnósticos médicos ou psiquiátricos;
- Emissão de laudos, atestados ou receituários;
- Orientação vocacional;

- Desenvolvimento de tecnologia assistiva personalizada;
- Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD), Tratamento Excepcional e Licença-Maternidade;
- Serviços relacionados aos processos acadêmicos de matrícula, transferência e trancamento;

- Serviços financeiros, bolsas ou emissão de boletos;
- Alteração ou lançamento de notas acadêmicas;
- Decisões acadêmicas que competem às coordenações e demais setores institucionais.

Você pode procurar o NAPI quando:



- Estiver enfrentando dificuldades de aprendizagem;
- Precisar desenvolver estratégias de estudo ou organização do tempo;
- Necessitar de recursos de acessibilidade, adaptações ou flexibilizações acadêmicas;

- Ser pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação ou outras condições que precisem de apoio para participação na vida acadêmica;
- Precisar de acolhimento emocional relacionado ao contexto acadêmico;
- Identificar barreiras que dificultem sua participação em atividades acadêmicas;

- Necessitar de apoio para participação em atividades de extensão;
- Necessitar de apoio relacionado à acessibilidade em atividades de estágio;
- Participar de ações preventivas, oficinas e atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Como solicitar atendimento do NAPI?

As orientações para agendamento podem ser consultadas na página institucional do NAPI de sua instituição e Campus. Os canais de contato e os procedimentos de agendamento estão disponíveis nos meios oficiais da instituição.

Quais são os dias e horários de funcionamento do NAPI?

O NAPI realiza atendimentos durante todo o período letivo, conforme o calendário acadêmico de cada instituição.

Os atendimentos acontecem mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, conforme a organização e disponibilidade de cada instituição.

Os atendimentos poderão ocorrer presencialmente ou de forma remota.





Para agendar um atendimento preciso apresentar alguma documentação?

Não.

- Para realizar o primeiro atendimento não é necessária documentação prévia.
- Quando houver necessidade de adaptações, flexibilizações ou recursos de acessibilidade, poderá ser solicitada a apresentação de documentos que auxiliem na análise do caso.

Eu não sou uma pessoa com deficiência. Posso ser atendida pelo NAPI?

Sim.

O acompanhamento do NAPI não se restringe às pessoas com deficiência.

- Todo estudante matriculado pode buscar apoio para:
- Estratégias de estudo e aprendizagem;
- Organização e gestão do tempo;
- Acolhimento emocional relacionado à vida acadêmica;
- Apoio psicopedagógico;
- Participação em ações de promoção da inclusão, bem-estar e saúde mental.

O que acontece se eu agendar um atendimento e não puder comparecer?

Caso não possa comparecer, comunique o cancelamento ao NAPI, preferencialmente com antecedência.

Após o cancelamento, você poderá solicitar um novo agendamento.



As adaptações e flexibilizações definidas pelo NAPI também se aplicam às atividades de extensão?

Sim.

As atividades de extensão integram a matriz curricular dos cursos de graduação e fazem parte do processo formativo.

Quando necessário, poderão ser previstas flexibilizações, adaptações razoáveis, recursos de acessibilidade e estratégias de participação compatíveis com as necessidades do estudante e com os objetivos pedagógicos da atividade.

Posso ser dispensado(a) das atividades de extensão por ser uma pessoa com deficiência ou por condição de saúde?

Não existe previsão de dispensa automática da carga horária extensionista em razão de deficiência ou condição de saúde.

Quando houver necessidade, serão analisadas, de forma conjunta entre a Equipe de Extensão, o NAPI e os demais setores competentes, as possibilidades de acessibilidade, adaptações e recursos de apoio que garantam a participação do estudante em igualdade de oportunidades, preservando os objetivos formativos da atividade. As orientações e os encaminhamentos serão definidos conforme a análise de cada caso.



Como solicitar adaptações para atividades de extensão?

Recomenda-se que o estudante procure o NAPI antes do início das atividades extensionistas.

A solicitação também poderá ser realizada posteriormente, respeitando os prazos necessários para avaliação e implementação das medidas cabíveis.

O NAPI pode auxiliar estudantes em estágio obrigatório ou não obrigatório?

Sim.

O NAPI poderá orientar processos relacionados as necessidades de acessibilidade e inclusão nas atividades de estágio, atuando em conjunto com a coordenação do curso e os setores responsáveis, quando necessário.

A acessibilidade, flexibilização e adaptação no PIPA podem ser consideradas durante o estágio?

Sim.

As informações registradas no PIPA poderão subsidiar a análise das necessidades de acessibilidade do estudante também em atividades práticas e de estágio, observadas as características e exigências formativas de cada curso.

Em qual momento posso contar com o Atendimento Educacional Especializado (AEE)?

Caso você seja uma pessoa com deficiência, possua Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos específicos do neurodesenvolvimento ou outras condições que impactem sua aprendizagem e participação acadêmica, poderão ser acompanhados pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Após o acolhimento inicial e análise da demanda apresentada, será realizado o Estudo de Caso para identificação das barreiras, potencialidades e necessidades de acessibilidade. Com base nessa análise, poderá ser elaborado o Plano Individual do Processo de Aprendizagem (PIPA), construído em articulação com os docentes e demais setores institucionais envolvidos.

De que forma os atendimentos do NAPI acontecem: individualmente ou em grupo?

Os atendimentos podem ocorrer de forma individual ou coletiva. Além do atendimento ao estudante, o NAPI poderá dialogar, quando necessário e autorizado pelo/a estudante, com familiares, responsáveis, profissionais de saúde e setores acadêmicos envolvidos no processo educacional.

O NAPI também promove oficinas, campanhas, eventos e ações preventivas relacionadas à aprendizagem, saúde mental, acessibilidade, bem-estar, inclusão e direitos humanos.





Por que preciso assinar o PIPA pelo GOV.BR?

A assinatura eletrônica do Plano Individual do Processo de Aprendizagem (PIPA) por meio da plataforma GOV.BR formaliza a ciência do estudante sobre as adaptações, flexibilizações e recursos de acessibilidade definidos para o seu processo de aprendizagem.

A assinatura também registra a participação do estudante na construção do plano e contribui para o acompanhamento compartilhado das ações de inclusão e acessibilidade ao longo de sua trajetória acadêmica.

Preciso informar aos professores sobre as adaptações já acordadas com o NAPI?

O NAPI realiza orientações institucionais aos setores envolvidos, mas o diálogo entre estudante e docentes também é importante para favorecer a implementação das estratégias de acessibilidade e inclusão.

Quais legislações fundamentam a atuação do NAPI?

A atuação do NAPI está fundamentada, entre outras normas, em:
Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)

Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva)

Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização)

Decreto nº 12.456/2025 (regulamenta a oferta de educação a distância (EAD) em cursos de graduação por instituições de ensino superior)

Demais normativas institucionais e educacionais vigentes.

Caso sua dúvida não tenha sido respondida neste material, entre em contato com o NAPI de sua instituição pelos canais oficiais de atendimento.

**Gerência Inclusão, Aprendizagem
e Bem-Estar**
**Diretoria de Futuros Profissionais
e Conexões Sustentáveis**
Vice-Presidência Acadêmica
Julho/2026

